 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 151</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C</b>		<b>DATA:</b>  07/04/2016

O Diretor-Presidente Substituto da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- o Memorando DIJOR/ADM nº 076/2016, de 01/04/2016.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Conceder a empregada LUCIANA COLLARES DE HOLANDA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 12702, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C XI, com lotação na Coordenação de Edição de Telejornais – DF/Gerência de Redação TV Brasil/Gerência Executiva de Jornalismo – DF/Diretoria de Jornalismo, em Brasília/DF.

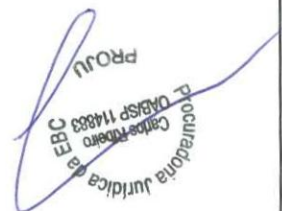
**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua assinatura.



**RICARDO PEREIRA DE MELO**  
Diretor de Jornalismo



**PEDRO HENRIQUE VARONI DE CARVALHO**  
Diretor-Geral em substituição ao  
Diretor-Presidente



Procuradoria Jurídica da EBC  
Carlos Roberto  
OAB/SP 14889